



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420250021-004185

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: Vanderley Ziger

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: 847.101.019-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia/ Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora — UG que descentralizará o crédito: UG 490051/Código de Gestão 00001
— Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490051
— Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia — SAF/MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)

Nome da autoridade competente: Paulo Borges da Cunha

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: 255.217.481-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)/ Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial, publicado no DOU em 17/08/2021 | Edição: 155 | Seção: 2 | Página: 1 do Ministério da Educação.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora — UG que receberá o crédito: 158146/26431 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)/Reitoria

Número e Nome da Unidade Gestora — UG responsável pela execução do objeto do TED: 158146/26431 — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí — IFPI/Reitoria

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420250021-004185, a alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos, e o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 30879420250021-004185 fica prorrogado para 31 de maio de 2027.

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED em 175.268,32 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais, e trinta e dois centavos), assim seu valor global passa a ser R\$ 477.964,97 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária 21B6 – Assistência Técnica e Extensão Rural:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
21.606.1191.21B6.0001.0005	33.90.20	1000	127.859,84
21.606.1191.21B6.0001.0005	33.90.30	1000	31.475,00
21.606.1191.21B6.0001.0005	33.90.39	1000	15.933,48

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420250021-004185 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no

art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURAS

Brasília - DF, na data de assinatura eletrônica do documento.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Unidade Descentralizada

Brasília - DF, na data de assinatura eletrônica do documento.

VANDERLEY ZIGER
Secretário Nacional de Agricultura Familiar e Agroecologia
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 13/10/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45986133** e o código CRC **12A72987**.